



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04 /2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a extrema necessidade para o bom andamento do setor Jurídico do Poder Executivo face ao acúmulo de serviços e pela necessidade de atendimento do interesse público consoante Art. 95 da Lei Municipal 958/2008;

CONSIDERANDO que a concessão de Licença somente será concedida a critério da Administração e somente poderá ser concedida ao Servidor Público Estável conforme dispõe o Art. 94 da Lei Municipal 958/2008;

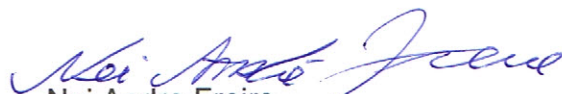
CONSIDERANDO que não há a previsão legal de suspensão de avaliação para aquisição de estabilidade devendo a mesma ser concedida somente após avaliação especial por Comissão instituída para essa finalidade consoante Art. 15, § 1º da Lei Municipal 958/2008;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 378/2016 e CONVOCAR o Servidor Público Municipal **Sidney Batista do Nascimento**, ocupante da função de Advogado da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, devendo o mesmo desempenhar suas funções na íntegra conforme o Anexo II da Lei Complementar 38 de 29 de Maio de 2013 a partir do conhecimento desta Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de janeiro de 2017.


Nei Andre Freire

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha

02/01/17


Servidor Responsável